

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

NOTA Nº 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social da Indústria – SESI é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos, constituído com o objetivo de prestar assistência social e atividades semelhantes aos trabalhadores industriais em todo o País, cujo Regulamento, em vigor, foi aprovado pelo Decreto Nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965.

O Serviço Social da Indústria – SESI é composto pelo Departamento Nacional, com jurisdição em todo o País, e pelos Departamentos Regionais, localizados em cada Estado da Federação. O Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE tem a competência para desenvolver as atividades da entidade neste Estado.

Em Pernambuco, o SESI atua fortemente através das unidades distribuídas em todo o Estado, oferecendo educação e qualidade de vida para o trabalhador da indústria, seus dependentes e a comunidade em geral.

Sempre preservando o atendimento às necessidades específicas, maximizando a utilização de recursos, bem como fortalecendo a condução dos negócios e a busca da excelência na prestação dos serviços.

A principal fonte de receita são as contribuições compulsórias, criadas pelo Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho 1946, Artigo 3º, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta quando o contribuinte recolhe diretamente aos Departamentos Regionais ou, de forma indireta, através de guias de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

O SESI, em face dos seus objetivos sociais, é imune a impostos federais, de acordo com o artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.

NOTA Nº 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

A Administração do SESI-DR/PE autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis em 29 de janeiro de 2026.

NOTA Nº 3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Ativos Circulantes e Não Circulantes

- Os ativos circulantes e não circulantes estão apresentados pelos valores de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
- Disponível: está representado pelos saldos de numerários em caixa, depósitos bancários em contas bancárias de recursos próprios ou vinculadas a convênios e aplicações financeiras de liquidez imediata com recursos de convênios.
- As aplicações financeiras de liquidez imediata (disponível) e de curto prazo (títulos e valores mobiliários) são registradas pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento do balanço.

(b) O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição. A partir do exercício de 2021, conforme Política de Patrimônio do Sistema FIEPE, foram adotadas as seguintes taxas: (i) bens imóveis: de 2% (dois por cento) para as edificações; (ii) bens móveis: de 20% (vinte por cento) para veículos e equipamentos de informática e de 10% (dez por cento) para os demais bens móveis; (iii) bens intangíveis: 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) Vide Nota Explicativa Nº 23.

(c) Passivos Circulantes e Não Circulantes

- Os passivos circulantes e não circulantes, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos.
- Provisão para contingências: O Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE é parte integrante em diversos processos judiciais no âmbito trabalhista, tributário e cível, que surgem no curso normal de suas atividades, conforme Nota Explicativa Nº 23, para os quais a Administração da Entidade Constituiu, no exercício social de 2025, provisão para fazer face às respectivas contingências judiciais, conforme Nota Explicativa Nº 23.

(d) O ativo e o passivo compensado correspondem ao valor segurado dos bens móveis e imóveis de acordo com as respectivas apólices de seguro; bem como o controle dos contratos de obra. O valor total do ativo e do passivo compensado, em 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 196.406.462,15.

(e) Apuração do Resultado do Exercício

- O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.
- As receitas correntes (contribuições, patrimoniais, serviços e outras receitas correntes), as transferências correntes e as receitas de capital constituem as principais receitas do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE. As referidas receitas estão compostas, basicamente, pelas seguintes contas:
 - **Receitas de contribuições** são aquelas garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal. O artigo 30 da Lei nº 8.036/1990 e o decreto-lei no 2.318/1986 preveem que as indústrias recolham para o SESI 1,5% da folha de pagamento. Estão subdivididas em indiretas e diretas. As receitas indiretas referem-se aos recursos repassados pelo Departamento Nacional – DN do SESI, oriundos dos montantes arrecadados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS decorrentes das contribuições efetuadas pelos estabelecimentos industriais enquadrados nas entidades sindicais subordinadas a Confederação Nacional das Indústrias – CNI. As receitas diretas referem-se à contribuição recebida diretamente das indústrias conveniadas com o Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, por meio de guia específica, da qual 25% são destinadas ao Departamento Nacional – DN e abatidas no crédito da contribuição indireta;
 - **Receitas patrimoniais** que englobam as receitas imobiliárias, são oriundas dos contratos de aluguéis e arrendamentos de bens móveis e imóveis firmados pelo Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, e as receitas de valores mobiliários, oriundas de aplicações financeiras;
 - **Receitas de serviços** são provenientes da prestação de serviços nas diversas linhas de ação do SESI. Estão relacionadas ao atendimento às indústrias e setores industriais, por meio de produtos e serviços subsidiados e atendimentos diretos. Nesses são ofertados serviços customizados para atender, sob demanda, necessidades e/ou resolver problemas específicos de uma indústria ou um setor industrial.
 - **Receitas de transferências correntes** que são provenientes de subvenções e auxílios concedidos pelo Departamento Nacional – DN do SESI para aplicação nas despesas correntes e de capital do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE;
 - **Receitas de capital** São valores recebidos pela venda de bens em desuso sempre executados por meio de leilão com ampla publicidade como determina seu regulamento e legislação aplicada.
- As despesas do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, estão distribuídas como correntes e de capital.
 - **Despesas correntes** representadas, principalmente, pelas despesas com pessoal e encargos, seguidas da prestação de serviços de terceiros e transferências correntes;
 - **Despesa de capital** realizadas nos investimentos dos bens móveis, imóveis e intangíveis, além da constituição de Fundo de Reserva Financeira, este administrado pelo Departamento Nacional.

NOTA Nº 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
SEM RESTRIÇÃO	114.055.140,68	95.004.086,98
Caixa	57.788,61	85.577,22
Banco Conta Movimento		
Banco do Brasil S.A.		
- Unidade de Negócios – Araripina	5.868,73	27.432,99
- Unidade de Negócios – Cabo	3.615,63	2.721,38
- Unidade de Negócios – Goiana	6.776,61	63.455,71
- Unidade de Negócios – Camaragibe	14.217,04	6.906,46
- Unidade de Negócios – Ibura	16.442,68	77.010,06
- Unidade de Negócios – Petrolina	15.110,08	91.175,85
- Unidade de Negócios – Caruaru	21.900,74	86.645,88
- Unidade de Negócios – Paulista	9.240,41	112.753,25
- Unidade de Negócios – Moreno	21.450,74	35.594,01
- Unidade de Negócios – Vasco da Gama	20.688,02	58.069,90
- Unidade de Negócios – Escada	4.973,62	27.934,80
- Unidade de Negócios – Belo Jardim	17.941,92	31.157,64
- Unidade Sesi Saúde	3.479,15	33.045,65
- Cobrança	-	1.060,53
	161.705,37	654.964,11
Caixa Econômica Federal – CEF		
- Sede	6.564,50	8,00
	6.564,50	8,00
Itaú Unibanco		
- Sede	164.631,14	10,00
Bradesco		
- Bradesco Trianon 140856-5	1.341,60	9.593,49
Banco Conta Movimento Total	334.242,61	664.575,60

Aplicação Financeira de Curto e Longo Prazo

Títulos e Valores Mobiliários

Caixa Econômica Federal

-CDB Flex Empresarial	22.369.151,81	19.546.768,46
-FIC CNI Renda Fixa LP	478.027,25	418.205,96
- FIC Giro MPE Renda Fixa LP	0,06	0,05
- FIC Safira Corporativo Renda Fixa LP	4.350.967,45	3.808.045,04
	27.198.146,57	23.773.019,51

Banco do Brasil S.A.

- 100100-0 BB RF LP	17.621.833,48	15.420.919,50
- 2687-5 BB A/10 FI RF	54.473.528,19	38.401.401,58
- 2687-5 Ag.3433-9 BB A/10 FI RF	1.441.300,09	1.356.267,52
-2687-5 Ag.3433-9 CDI DI	12.760.431,12	14.978.211,60
-APLIC 100100 BB Rende Fácil	167.870,01	324.114,45
	86.464.962,89	70.480.914,65

Aplicação Financeira Total

113.663.109,46	94.253.934,16
-----------------------	----------------------

COM RESTRIÇÃO

32.508,19	-
------------------	----------

Banco Conta Movimento

Banco do Brasil S.A.

-AG.3433-9 C/C 7576-0 - Patrocínio	5.000,00	-
-AG. 3433-9 C/C 8407-7 - Patrocínio	20.000,00	-
	25.000,00	-

Aplicação Financeira de Curto e Longo Prazo

Títulos e Valores Mobiliários

Banco do Brasil S.A.

-7576-0 BB RF DI Plus Ágil	2.491,83	-
-APL 8407-7 BB RF DI Plus Ágil	5.016,36	-
	7.508,19	-

DISPONIBILIDADE TOTAL

114.087.648,87	95.004.086,98
-----------------------	----------------------

NOTA Nº 5 – CLIENTES

CURTO PRAZO		
Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Clientes do Exercício Corrente		
Cartões Diversos	2.004.649,25	1.892.537,88
Clientes a Receber de Serviços Diversos (a)	4.728.614,43	10.492.291,61
Clientes Contrato de Base Serviços em SSI	2.728.727,44	844.232,64
	9.461.991,12	13.229.062,13
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (b)	(1.984.072,85)	(5.455.382,41)
TOTAL CURTO PRAZO	7.477.918,27	7.773.679,72
LONGO PRAZO		
Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Clientes do Exercício Corrente		
Clientes a Receber de Serviços Diversos (a)	1.190.421,85	-
	-	-
	1.190.421,85	-
TOTAL LONGO PRAZO	1.190.421,85	-

- (a) Refere-se a créditos que o SESI-DR/PE possui junto aos seus clientes (pessoas físicas e jurídicas) para as quais a Entidade prestou serviços de saúde, educação e lazer e firmou contratos de prestação de serviços mensais. O referido saldo, em 31 de dezembro de 2025, está segregado pelos valores a receber através da operadora de cartão de crédito e os títulos recebidos diretamente pelos clientes (através de PIX, boleto e transferência bancária).
- (b) De acordo com a Política, os títulos vencidos a mais de 540 dias deverão ser baixados e reconhecidos como perda. E para os títulos vencidos a partir de 180 dias ocorreu a Provisão para os Créditos de Liquidação Duvidosa.

NOTA Nº 06 - ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

Os valores registrados são adiantamento aos colaboradores, cujo desconto ocorrem no mês seguinte.

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Adiantamentos de Salários	72.145,19	69.979,51
Adiantamentos de Férias	373.745,22	333.073,74
Adiantamentos Ticket Alimentação	1.134.793,02	528.240,85
Adiantamentos Vale Transporte	38.608,15	31.549,92
Outros Adiantamentos de Empregados	-	382.661,42
Total	1.619.291,58	1.345.505,44

NOTA Nº 07 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Adiantamento a Fornecedor	-	14.699,06
Adiantamento para Despesas	63.977,53	41.401,45
Total (a)	63.977,53	56.100,51

(a) Refere-se aos adiantamentos para despesas emergenciais efetuados em exercícios anteriores, sendo objeto de prestação de contas e registro das respectivas despesas em janeiro de 2026.

NOTA Nº 08 - DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

O saldo em 31.12.2025 da conta Departamento Conta Movimento, no montante de R\$ 3.531.216,20 refere-se a valores a receber do Departamento Nacional relativos a fomento para manutenção e ampliação de programas de atendimento à indústria e seus trabalhadores, bem como a execução de projetos estratégicos executados e cuja prestação de contas será apresentada para o posterior recebimento dos referidos valores conforme cronograma.

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Departamento Nacional - Fomento	1.676.071,90	1.042.842,50
Departamento Nacional	13.782,96	53.736,10
Departamento Nacional - Reembolso ENEM	19.040,00	17.850,00
P. Escola de Referência SESI Paulista-DN	-	9.720,00
P. Escola de Referência SESI Caruaru-DN	-	2.688.893,30
Projeto Alinhar	-	208.049,87

P. Aquisição de Equipamentos de Imagem - DN	-	512.704,87
P. Aquisição de equip. de informática para saúde - DN	-	151.466,22
P. Aquisição de Equipamentos HO - DN	-	1.432.414,10
P. Escola de Referência SESI Cabo - DN	-	10.127.298,53
P. Reforma Escola SESI Goiana - DN	-	3.171.319,69
P. Escola de Referência SESI Petrolina - DN	-	2.338.812,62
P. Reforma e Adequação - Educação - DN	-	3.935.634,36
P. Desenvolvimento de Competências - Saúde Integral (APS) - DN	-	34.810,38
P. Aquisição de Estação de Telessaúde - DN	-	9.965,68
P. Construção do Bloco de Saúde (Subvenção Extraordinária 2025)	1.822.321,34	-
Total	3.531.216,20	25.735.518,22

NOTA Nº 09 - RECEITAS A RECEBER

O saldo em 31.12.2025 das Receitas a Receber, no montante de R\$ 14.385.066,74, sendo registrado em ativo circulante 13.402.785,79 e realizável a longo prazo, R\$ 982.280,95 (em 2024 o saldo era composto apenas em ativo circulante no montante de R\$ 9.722.405,19).

Os valores referem-se ao crédito junto ao SESI-DN do valor relativo à arrecadação indireta, correspondente ao percentual de 1,5% incidente sobre a folha de pagamento das empresas não conveniadas ao Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, recolhido diretamente ao INSS.

NOTA Nº 10 - CONVÊNIOS – ARRECADAÇÃO DIRETA

O saldo em 31.12.2025 da conta Convênios – Arrecadação Direta, no montante de R\$ 1.446.242,36 (em 2024: 2.042.145,35), refere-se ao montante das retenções do percentual de 3,5% incidente sobre as contribuições diretas, efetuadas pelas empresas que firmaram Termo de Cooperação Técnica e Financeira com o SESI-DR/PE.

A arrecadação direta é uma modalidade de contribuição compulsória, recolhida diretamente ao SESI-DR/PE pelas indústrias, mediante assinatura de Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Esse Termo é firmado com as indústrias contribuintes, mediante o qual tais empresas podem reter 3,5% da contribuição devida ao SESI-DR/PE. Essa retenção se destina ao custeio de ações promovidas pelas indústrias para os seus empregados nas áreas de saúde e segurança do trabalho e de educação

básica/continuada. Ao final do exercício a indústria contribuinte presta contas da aplicação de tais recursos ao SESI-DR/PE.

NOTA Nº 11 - CONTAS CORRENTES ATIVAS

Os valores registrados nesse grupo trata-se de valores a repassar entre as entidades, relacionados a transferência de colaboradores.

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Débito de empregados SESI	89.059,54	10.314,40
Débito de Terceiros	-	75.974,70
Devedores Diversos SENAI	198.391,23	2.527,30
Devedores Diversos FIEPE	6.072,43	44,14
Devedores Diversos IEL	11.738,86	861,30
Total	305.262,06	89.721,84

NOTA Nº 12 - DESPESAS ANTECIPADAS

O saldo em 31.12.2025 das despesas antecipadas, no montante de R\$ 71.722,38 refere-se aos valores pagos antecipadamente por prêmios e seguros, referente a seguros dos veículos com vigência de agosto de 2025 a julho de 2026.

NOTA Nº 13 - DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS

Descrição		31.12.2025	31.12.2024
Causas Cíveis e Adm.	(a)	608.895,97	647.414,88
Causas trabalhistas	(b)	607.615,98	708.758,64
Recursos Judiciais INSS/PIS	(c)	48.931.699,68	41.778.391,08
Arrecadação c/c 3044-6 LP		2.365,02	2.365,02
Sede c/c 933-1 LP		20.896,61	20.896,61
Total		50.171.473,27	43.157.826,23

- (a) Refere-se a depósitos para recursos judiciais relativos aos processos cíveis e Administrativos e suas correções monetárias.
- (b) Refere-se a depósitos para recursos judiciais relativos aos processos trabalhistas e suas correções monetárias
- (c) Montante acumulado referente aos depósitos judiciais dos valores referentes ao INSS patronal, PIS e RAT/SAT das folhas do SESI/PE , a partir da competência junho de 2021 até a competência de fevereiro de 2025, em decorrência da AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, ajuizada, em 18.06.2020, pelo SENAI/PE e o SESI/PE em desfavor da UNIÃO FEDERAL para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária patronal, RAT/SAT e do PIS, declarando-se a imunidade e a isenção tributária dos Autores por serem serviços sociais autônomos e, por consequência, entidades beneficentes sem fins lucrativos nos termos legais. Atualmente o processo se encontra pendente de julgamento no Superior Tribunal de Justiça para apreciação de questão acessória, qual seja: honorários advocatícios. A matéria de mérito, ou seja, reconhecendo a inexigibilidade das referidas contribuições já transitou em julgado, tendo sido ajuizado o cumprimento de sentença sob o n°. 1069878-72.2024.4.01.3400, junto à 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, com o objetivo de levantar o montante depositado em juízo e cobrar os cinco últimos anos dos pagamentos realizados, mediante a inscrição no sistema de precatório.

NOTA Nº 14 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A movimentação do imobilizado e intangível está apresentada da seguinte forma:

IMOBILIZADO	MOVIMENTAÇÃO				SALDO EM 2025
	SALDO EM 2024	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	
Terrenos	81.253.670,00				81.253.670,00
Prédios	148.542.887,78	29.529.109,19	(252.449,00)		177.819.547,97
Const. em Andamento	(0,01)	7.774.885,70			7.774.885,69
Benfeitorias em Imóveis de Terc.	604.556,51	90.352,38			694.908,89
Total de bens imóveis	230.401.114,28	37.394.347,27	(252.449,00)	-	267.543.012,55
Mobiliário em geral	10.006.609,77	2.756.837,81	(962.082,35)	3.144.695,06	14.946.060,29
Veículos	7.219.298,76	326.970,00	(236.957,72)		7.309.311,04
Máquinas e equipamentos	8.355.760,90	1.061.864,79	(995.851,59)	584.133,97	9.005.908,07
Equipamentos Méd, Círg, Odont e Lab	5.660.620,18	13.439,66	(919.453,54)		4.754.606,30
Equip. de informática	23.534.852,19	6.065.876,93	(1.143.124,47)	89.210,25	28.546.814,90
Equipamentos Esportivos, Artíst e de Recreação	962.917,17	471.268,98	(164.284,68)	81.416,00	1.351.317,47
Equip. de Comunicação	274.798,07	63.503,07	(85.001,90)	129.537,53	382.836,77
Outros bens móveis	1.425.970,57	748.279,91	(28.158,85)	94.174,90	2.240.266,53
Total de bens móveis	57.440.827,61	11.508.041,15	(4.534.915,10)	4.123.167,71	68.537.121,37
Imobilizados em andamento	1.652.923,49	4.935.618,45		(4.123.167,71)	2.465.374,23
Total do imobilizado	289.494.865,38	53.838.006,87	(4.787.364,10)	-	338.545.508,15

DEPRECIACÃO	MOVIMENTAÇÃO				SALDO EM 2025
	SALDO EM 2024	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	
Terrenos	-				-
Prédios	(26.188.603,53)	(3.298.531,97)	103,48		(29.487.032,02)
Const. em Andamento	-				-
Benfeitorias em Imóveis de Terc.	(17.289,13)	(13.617,24)			(30.906,37)
Total de bens imóveis	(26.205.892,66)	(3.312.149,21)	103,48	-	(29.517.938,39)
Mobiliário em geral	(4.823.570,17)	(844.218,19)	826.460,67	(188,61)	(4.841.516,30)
Veículos	(4.594.711,25)	(758.989,32)	236.957,72		(5.116.742,85)
Máquinas e equipamentos	(4.001.997,52)	(671.793,42)	907.826,88	93.574,76	(3.672.389,30)
Equipamentos Méd, Círg, Odont e Lab	(4.067.962,40)	(228.503,68)	899.084,20	151,45	(3.397.230,43)
Equip. de informática	(13.082.201,62)	(4.321.768,52)	1.133.858,33	103,52	(16.270.008,29)
Equipamentos Esportivos, Artíst e de Recreação	(837.725,70)	(58.718,83)	148.343,93	(656,60)	(748.757,20)
Equip. de Comunicação	(125.922,04)	(24.965,62)	62.810,07	(93.041,84)	(181.119,43)
Outros bens móveis	(560.406,12)	(175.649,64)	22.979,81	57,32	(713.018,63)
Total de bens móveis	(32.094.496,82)	(7.084.607,22)	4.238.321,61	(0,00)	(34.940.782,43)
Imobilizados em andamento					-
IMOBILIZADO LÍQUIDO	231.194.475,90	43.441.250,44	(548.939,01)	(0,00)	274.086.787,33

Assinado por 2 pessoas: MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA e CLAUDIA AUGUSTA SCARTAXO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fipepe.1doc.com.br/verificacao/1C9D-1858-A7E1-D9A5> e informe o código 1C9D-1858-A7E1-D9A5

INTANGÍVEL	MOVIMENTAÇÃO				SALDO EM 2025
	SALDO EM 2024	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	
Direitos de uso de Softwares	2.524.886,89	3.768.431,73	-	-	6.293.318,62
(-) Amortizações	(1.876.669,39)	(1.846.749,10)	-	-	(3.723.418,49)
Total	648.217,50	1.921.682,63	-	-	2.569.900,13

- Os bens da entidade são depreciados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil do bem, fixadas por espécie de bem.
- A utilização destas taxas obedece a Resoluções dos Conselhos da CNI, do Sesi, do SENAI e do IEL, que determina a aplicação destas taxas a todas as Entidades Nacionais e Regionais do Sistema Indústria.
- Não houve mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, métodos e taxas utilizadas.
- Os ativos imobilizados encontram-se em perfeito estado de uso, atendendo às operações das entidades, uma vez que adotamos a política de inventários anuais, com as devidas baixas de bens obsoletos e inservíveis, que são leiloados ou doados para entidades assistenciais. Os ativos imobilizados obtidos gratuitamente são considerados pelo valor patrimonial definido nos termos da doação.

NOTA Nº 15 - FORNECEDORES

O saldo em 31.12.2025 da conta Fornecedores no montante de R\$ 5.084.636,60 (R\$ 2.258.834,57 em 2024), refere-se aos contratos com empresas para prestação de serviços e aquisição de materiais que foram adquiridos no curso normal dos negócios para os quais as notas fiscais foram recebidas e registradas dentro da competência.

NOTA Nº 16 - SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Salários a Pagar	9.608,10	47.699,40
INSS	608.172,97	574.974,80
FGTS	664.975,18	558.690,40
IRRF Funcionários	1.095.783,98	940.885,66
Contribuição Sindical	-	320,00
Total	2.378.540,23	2.122.570,26

Os saldos são compostos pelas obrigações a pagar com salários e encargos dos colaboradores do Sesi/DR-PE a ser liquidado em janeiro/2026.

NOTA Nº 17 - PROVISÕES DE FÉRIAS E ENCARGOS

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Provisão de Férias e encargos	6.097.113,70	4.893.225,81
Total	6.097.113,70	4.893.225,81

O saldo corresponde à provisão de Férias e Encargos Sociais sobre as Férias dos colaboradores do SESI-DR/PE, relativo às obrigações legais correspondentes ao exercício de 2025.

NOTA Nº 18 - DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

O saldo, em 31.12.2025, da conta de Departamento Conta Movimento, no montante de R\$ 3.327.351,62 refere-se aos créditos do SESI/DR-PE junto ao SESI-DN, relacionados a Projetos Estratégicos cujas prestações de contas seguem os cronogramas monitorados pelo departamento Nacional do SESI.

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Proj. Alinhar	-	281.498,09
Proj.Modern.Edif.C.Ind.1ºAndar	-	32.723,25
Proj. Ações de Desenv.de Competências	-	42.530,56
Proj. Adequação Inst. Equip. Seg. c/Incêndio	-	120,45
Departamento Nacional	-	6.150,80
P. Escola de Referência Sesi Caruaru-DN	-	3.106.803,60
P. Sist Informat para Gestão de Riscos e Compliance - DN	-	496.934,95
P. Aquisição de Equipamentos de Imagem - DN	-	596.306,45
DR Belo Horizonte	163,56	163,56
DR Rio Grande do Sul	35,00	35,00
Departamento Nacional - Fomento	581.751,73	-
Proj.333764-Estrutura do atendimento - DN	-	151.572,98
Proj.333765-Estrutura do atendimento - DN	-	11.200,00
Proj.333767-Estrutura do atendimento - DN	-	350.000,00
P. Aquisição de unidades Móveis - DN	51.936,16	53.200,00
P. Reforma Escola Sesi Goiana - DN	344.227,04	7.409.445,42
P. Escola de Referência Sesi Cabo - DN	-	10.207.043,72
P. Cultural Sesi - DN	-	268.000,00
P. Memória Viva Sesi - DN	-	9.399,60
P. Desenvolvimento de competências Internas - NR12 - DN	210,76	68.864,90
P. Desenvolvimento de Competências-Saúde Integral (APS)	8.913,58	-
P. Estruturação tecnológica do aplicativo Sesi Saúde - DN	227.435,91	267.435,91
P. Reforma e Adequação do SESI Iburá - DN	-	3.898.075,30
P. Estruturação do atendimento e infr de saúde do SESI VIVA+	1.326,49	-
P. Escola de Referência Sesi Petrolina	252.923,73	-
P. Desenvolvimento de competência saúde mental	88,00	-
P. Escola de Referência Sesi Belo Jardim	590.606,85	-
P. Estruturação do atendimento e infr.do SESI VIVA+	3.878,00	-
P. Sons que transformam	157.764,94	-
P. SESI Saúde, no Parque	36.089,87	-
Projeto SEJA PRO+ Trabalho e Emprego	1.070.000,00	-
Total	3.327.351,62	27.257.504,54

NOTA Nº 19 - CONVÊNIO – ARRECAÇÃO DIRETA

O saldo, em 31.12.2025, da conta de Convênios - Arrecadação Direta, no montante de R\$ 1.049.677,50 (em 2024: R\$ 2.669.032,14), corresponde ao percentual de 25% referente ao pagamento efetuado pelas entidades ligadas ao Sistema Indústria, relativo à contribuição ao SESI, quando do recolhimento do INSS (campo “outras entidades”), o qual será repassado ao SESI - Departamento Nacional, pelo SESI/DR-PE.

NOTA Nº 20 - SISTEMA INDÚSTRIA – CONTA MOVIMENTO

Os valores analíticos da conta Sistema Indústria – Conta Movimento correspondem aos seguintes:

Descrição		31.12.2025	31.12.2024
SENAI - Áreas Compartilhadas	(a)	-	153.334,40
FIEPE - Áreas Compartilhadas	(a)	-	61.067,90
IEL - Áreas Compartilhadas	(a)	-	56.186,21
FIEPE – Federação das Indústrias PE c/Dotação	(b)	1.173.880,59	1.103.606,57
IEL – Instituto Euvaldo Lodi c/Dotação	(b)	251.545,85	236.487,13
Total		1.425.426,44	1.610.682,21

- (a) SENAI- Áreas Compartilhadas, FIEPE – Áreas Compartilhadas e IEL- Áreas Compartilhadas referem-se a ajustes dos valores das despesas de rateios provenientes das áreas compartilhadas de acordo com o termo de ajuste interno firmado entre as entidades integrantes do Sistema FIEPE.
- (b) Os saldos das contas FIEPE e IEL se referem aos provisionamentos realizados em função dos repasses das dotações regulamentares.

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Associação dos Servidores do SESI	-	68,58
Empréstimo Consignado	260.335,49	239.760,66
SENALBA		313,87
Plano Fiepe Prev a Pagar	-	345.869,32
Convênio Odontológico	12.769,08	9.672,32
Convênio Médico (a)	1.291.029,58	1.038.977,83
Faturamento Prestação de Serv. Futuros (b)	3.071.181,39	2.834.253,30
Total	4.635.315,54	4.468.915,88

(a) Refere-se ao saldo a pagar a UNIMED Recife referente ao plano de saúde dos funcionários.

(b) Refere-se ao faturamento referente à prestação de serviços futuros. Mensalmente, de acordo com a competência do serviço, os valores serão baixados e reconhecidos como receita do mês.

NOTA Nº 22 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstra-se, no quadro abaixo, a evolução do saldo patrimonial da entidade:

Descrição	Patrimônio Social	Déficit/Superávit do Exercício	Total
Saldos em 31.12.2023	247.690.312,55	56.864.160,46	304.554.473,01
• Transferência	56.864.160,46	(56.864.160,46)	-
• Superávit do exercício	-	66.140.884,32	66.140.884,32
• Ajustes patrimoniais de exercícios anteriores	-	-	-
Saldos em 31.12.2024	304.554.473,01	66.140.884,32	370.695.357,33
• Transferência	66.140.884,32	(66.140.884,32)	-
• Superávit do exercício	-	75.867.571,20	75.867.571,20
• Ajustes patrimoniais de exercícios anteriores	-	-	-
Saldos em 31.12.2025	370.695.357,33	75.867.571,20	446.562.928,53

As obrigações a pagar de longo prazo estão distribuídas da seguinte forma:

Descrição	31.12.2025
Retenções e Dep. em Garantia LP	45.628,82
Contingências Judiciais a)	255.100,58
Outras obrigações Trabalhistas LP	154.541,24
FIEPE Áreas Compartilhadas	23.354,74
IEL Áreas Compartilhadas	55.078,40
ISS	2,27
	-
Total	533.706,05

- a) A política do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, no tocante aos processos judiciais, é a defesa dos interesses da Entidade em todos os casos e circunstâncias, sendo efetuado acordo somente quando este lhe for favorável.

As contingências e respectivos prognósticos de perda estão resumidos conforme a seguir demonstrado:

Área	Prognóstico de Perda			
	Remoto	Possível	Provável	Total
1. Cível	-	- a)	244.926,58	244.926,58
2. Trabalhista	-	-	-	-
3. Administrativo/ Constitucional	36.055,29	160.565,19 c)	10.174,00	206.794,48
	36.055,29	160.565,19	255.100,58	451.721,06

As principais contingências do Departamento Regional de Pernambuco - SESI-DR/PE em 31 de dezembro 2025:

(a) CÍVEIS

Os processos cíveis em situações de perda caracterizada como probabilidade provável, representam o valor estimado de R\$ 244.926,58 dimensionado pela Assessoria Jurídica Interna e consideradas pela Administração como suficientes para cobrir prejuízos das ações judiciais movidas contra a Entidade.

(b) TRABALHISTAS

Conforme informação da Assessoria Jurídica Interna do SESI-DR/PE, há 60 processos judiciais, em diversas instâncias, relacionados com causas trabalhistas.

Existem 5 causas com possibilidade remota de perda no julgamento final das ações e 55 causas com probabilidade de perda possível.

(c) ADMINISTRATIVO / CONSTITUCIONAL

Conforme informação da Assessoria Jurídica Interna do SESI-DR/PE, existe 50 causas com situações prováveis, possíveis e remotas que totalizam R\$ 206.794,48., sendo, 15 como a perda é possível (R\$ 160.505,19), 34 como perda é remota (R\$ 36.055,29) e 1 como provável (10.174,00), sendo o valor provável reconhecido contabilmente.

NOTA Nº 24 - SEGUROS

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura de eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das apólices, é:

(i) Bens Móveis:

Veículos: Apólice nº 0531 3 12399921 PORTO SEGUROS GERAIS S/A - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos do SESI/PE por um período de 12 meses, com início em julho de 2025. O valor segurado, com base na tabela FIPE, é de R\$ 4.739.019,00

(i) Bens Imóveis:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Apólice nº 0070000592918-2025, das 24 horas do dia 11/12/2025 até às 24 horas do dia 11/12/2026. Importância total segurada R\$ 57.620.478,05

Cláudia Augusta Salomé Cartaxo Ramos
Superintendente SESI-PE

Maria de Fatima Gomes Da Silva
Contadora - CRC/PE-023018/O-6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C9D-1858-A7E1-D9A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-58) em 02/02/2026 17:07:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIA AUGUSTA S CARTAXO RAMOS (CPF 026.XXX.XXX-09) em 02/02/2026 18:27:45
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fiepe.1doc.com.br/verificacao/1C9D-1858-A7E1-D9A5>